

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Resolução 01/2026 CMS

Cascavel 20 de janeiro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL CMS, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Municipal nº 549/90, e em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10 de outubro de 2012, que aprova o modelo padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

CONSIDERANDO a apresentação do 2º RDQA/2025 pela Secretaria Municipal de Saúde e à Comissão de Finanças e ao Plenário do CMS em reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Finanças lido em Plenário, que avaliou os resultados obtidos, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a execução das metas do Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do exercício de 2025, correspondente ao período de 01 de maio a 31 de agosto de 2025, do Município de Cascavel CE.

Art. 2º O referido relatório demonstra a conformidade na aplicação dos recursos públicos em saúde, em cumprimento às diretrizes legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Wladson Araújo Monteiro

Presidente do CMS

Wladson Araújo Monteiro
Presidente do Conselho
Mun. de Saúde Cascavel-CE

Homologação;

Eu Elaine Cardoso Abintes homologo presente Resolução:



Elaine Cardoso Abintes

Secretária Municipal da Saúde

Elaine Cardoso Abintes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 01.01.01/2025 PMC

Cascavel, 20 de janeiro de 2026.